

PORTARIA

CRCCE Nº 243/2024

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XV, “d”, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução CRCCE nº 565/2011, art. 8º - PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E SALÁRIOS DO CRCCE.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Gestor de Cursos em EAD do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, na data de 31 de outubro de 2024, o senhor **ALEXANDRE COSTA BARROS**, [REDACTED]

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 31 de outubro de 2024.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE